



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1644, ano 45, de 25 de agosto de 2023 - SUPLEMENTO

PORTARIA Nº. 224-A/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dona Inês/PB e dá outras providências,

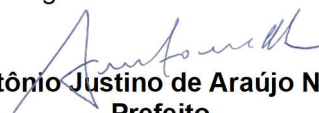
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137 da Lei Municipal nº 421/2004, de 17 de maio de 2004, que dispõe sobre a duração e a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar – PAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 02/2023, para apuração de abandono de cargo por servidor público efetivo por período superior a cinquenta dias, em desfavor de Isaías Francisco dos Santos, ocupante do cargo de agente de limpeza pública, matrícula: 724, lotado no Departamento Municipal de Limpeza Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 25 de agosto de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>